



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N.º 2353, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1999

EMENTA: Dá denominação de RUA e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

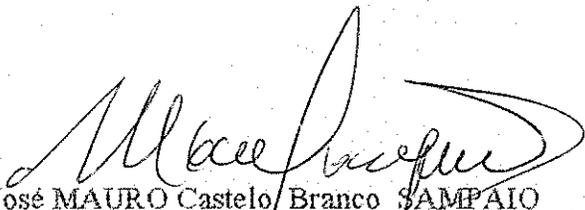
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA MARIA PEREIRA LIMA, a rua n.º 03, com início na rua Vaqueiro Raimundo Jacó, com sentido norte, entre as quadras G - I - He J, no Conjunto dos Funcionários Municipais, no bairro Leandro Bezerra, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro do ano de mil, novecentos e noventa e nove (1999).


José MAURO Castelo Branco SAMPAIO
PREFEITO MUNICIPAL